
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2022/GAB/PRES/CM**

Dispõe sobre a aprovação as contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, correspondente ao exercício financeiro 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei.

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Iranduba aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada às contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, exercício financeiro de 2015.

Parágrafo Único – As contas que trata o caput deste artigo, refere-se a responsabilidade da **Senhora MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA**, Ex-prefeita e ordenadora de despesas, período 11/11/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 03 DE MAIO DE 2022.

VER. LARISSA RUFINO GOMES - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: RGA1WK4CL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/05/2022 - Nº 3123. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>